



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 466/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 195/2015, do Deputado Luiz Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 30 de setembro de 2015.

Doutora ANADIL ABUJABRA AMORIM
Procuradora do Estado Assessora Chefe

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0195/2015, DEPUTADO ESTADUAL LUIS CARLOS GONDIM

Assunto: “Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Benedito Braga, para que preste as seguintes informações:

- 1- Existem estudos e/ou determinações no âmbito desta Secretaria e/ou do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) a fim de diminuir ou até de proibir os agricultores de captarem águas superficiais na Bacia do Alto Tietê quando as Represas do Sistema Alto Tietê atingirem 15% (quinze por cento) de sua capacidade total?
- 2- Caso afirmativo a questão anterior, está no planejamento desta Secretaria expedir comunicado prévio de 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias para os produtores rurais se prepararem para esta vedação ou diminuição da captação de água?”

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de Informação nº 0195 de 2015, de autoria do Deputado Estadual Luis Carlos Gondim, temos a informar que o presente Requerimento foi objeto de apreciação e análise do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que enviou o OFÍCIO/SUP/1843/2015, de 24/09/2015, contendo as informações relativas à captação de águas superficiais pelos produtores rurais da Bacia do Alto Tietê, conforme anexo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunto

rcu/ATCG – Protocolado SSRH nº 2896/2015



12
8

OFÍCIO/SUP/1843/2015
(Autos nº 27.297/2015 – 100º Vol. - DAEE)

São Paulo, 24 de setembro de 2015

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Correio Eletrônico datado de 18/8/2015, por meio do qual encaminha-se o Requerimento de Informação nº 0195/2015, de autoria do deputado estadual Luis Carlos Gondim, versando sobre captação de águas superficiais pelos produtores rurais na Bacia do Alto Tietê, prestamos a seguir esclarecimentos aos quesitos formulados:

1) **Existem estudos e/ou determinações no âmbito desta Secretaria e/ou do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) a fim de diminuir ou até de proibir os agricultores de captarem águas superficiais na Bacia do Alto Tietê quando as Represas do Sistema Alto Tietê atingirem 15% (quinze por cento) de sua capacidade total?**

R: Não existe estudos e/ou determinação no DAEE para restringir os agricultores a captarem águas superficiais na Bacia do Alto Tietê, quando seus reservatórios atingem nível de 15% de sua capacidade.

2) **Caso afirmativo a questão anterior, está no planejamento desta secretaria expedir comunicado prévio de 60 (sessenta) ou 90 (noventa), dias para os produtores rurais se prepararem para esta vedação ou diminuição da captação de água?**

R: Não, em vista da resposta da questão anterior.

Cabe destacar que o DAEE efetua o monitoramento dos níveis dos reservatórios do SPAT e adota as medidas e ações necessárias para garantir o abastecimento de água à população, prioritariamente, contudo, sem desprezar os outros usos.



RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
CAPITAL – SP
BAT/fab